

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO CONTRA O TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

Em virtude do não funcionamento do local com acesso à internet dia **28/10/22** (feriado do servidor público), o candidato terá mais um dia para interpor recurso contra o resultado do Teste de Esforço Físico dia **01/11/22**. **Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via INTERNET**, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.